SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES



Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual - Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal - Portaria 1026 de 09/11/01

lica Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01 Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

PROCESSO Nº 0004 - 06 2025 SP - AM -RO -AC

O SPM Serviço Pastoral dos Migrantes, sediada na Rua Caiambé, 126 Vila Monumento, CEP 042064-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de kits dignidade menstrual, conforme **ANEXO I** deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de fornecedor para aquisição de kits de dignidades menstrual, a fim de serem entregues a comunidades afetadas pela estiagem, em uma ação do SPM através do projeto: P230057 "Resposta emergencial à crise ambiental e de saúde pública na bacia amazônica brasileira: desenvolvendo resiliência por meio de ações estratégicas com povos tradicionais" em parceria com a CÁRITAS SUÍÇA, ECHO (FINANCIADO pela Proteção Civil e Ajuda Humanitária da União Europeia) e UNICEF.

3. DEMAIS CONSIÇÕES:

- 1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
- Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados via PIX, transferência bancária ou boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM (descrever condições)
- 3. **Condições da proposta**: Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção; apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global; deve indicar na proposta o prazo para entrega e valor de frete, se houver.
- 4. Validade da proposta: 15 dias
- 5. **Local de Entrega/prestação do serviço**: Os kits poderão ser entregues nas cidades de Porto Velho/RO, Humaitá/RO ou Lábrea/AM, conforme endereço a ser combinado previamente.
- 6. A proposta poderá ser apresentada para fornecimento de todos os kits em sua totalidade ou para apenas um ou mais lote/tabela especifica.
- 7. Este orçamento deverá ser devolvido até: o dia 02/07/2025
- 4.2 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: secretaria.spm.nac@terra.com.br ou entrega presencialmente até a data de 02/07/2025 às 17h00m horário de Brasília.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

- a) Observância ao disposto nos itens;
 - 3.1, 3.2, 3.6, e aos critérios de julgamento 3.3, 3.4, 3.5 contidos no ANEXO II.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

6. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 dias uteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

São Paulo/SP, 16/06/2025.

Atenciosamente,

Comissão de compra,

ANEXO I

		ANEXO I				
KIT DE DIGNIDADE MENSTRUAL PARA TRÊS MESES						
	TA					
	Descrição Item	UND	QUANTIDADE POR KIT	QUANTIDADE TOTAL PARA 480 kits		
1	Absorvente Pacote com 08 unidades - Cobertura suave	Pacote	7	3360		
2	Sabonete minimo 85gr	Und	10	4800		
3	Papel Higienico - Pacote com 4 unidades - Folha dubla com 30 metros cada rolo	Pacote	3	1440		
	TABELA 2					
4	Toalha de banho -Tamanho 70cm x 140cm – 100% algodão	Und	3	1440		

CNPJ,

Assinatura e data

ANEXO II

CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR					
Critérios	Pontos Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Peso Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.			
VALOR GLOBAL	75 pts	Melhor proposta $X = 75$ pontos Y (demais propostas) $X/Y*75 = pontos$			
FRETE	10 pts	10 pontes – Sem cobrança de frete			
PRAZO DE ENTREGA	15 pts	15 pts – entrega até 10 dias 10 pts – entrega de 11 a 20 dias 5 pts – acima de 20 dias			